

Prefeitura de Fortaleza



PROJETO ESTRATÉGICO



SITUAÇÃO GERADORA DO PROBLEMA (Justificativa)

- Base cadastral desatualizada que implica em pagamentos indevidos
- Controle de frequência deficiente com muitas vulnerabilidades
- Pastas funcionais com falta de documentos dos servidores, acarretando atrasos nos processos de aposentadorias, licenças e solicitação de benefícios.

ESCOPO

- Inclusão da Biometria no cadastro pessoal do servidor
- Revisão dos dados pessoais
- Implantação do ponto eletrônico através da biometria
- Início da base para a virtualização dos processos de gestão de pessoas

PRINCÍPIOS

- Biometria é a identificação do servidor
- Quem n\u00e3o tiver biometria n\u00e3o entra na folha de pagamento
- Registro biométrico do ponto não comprometerá os serviços, pois as necessidades especiais serão tratadas e parametrizadas adequadamente

ABRANGÊNCIA

Servidores, sendo: efetivos, comissionados, estagiários, residentes, cedidos, contratados temporariamente.

PROJETO ESTRATÉGICO



OBJETIVOS

Atualizar as informações dos servidores ativos e implantar mecanismos para o controle de frequência e para a gestão de recursos humanos através da virtualização da documentação do servidor, visando a melhoria da eficiência dos processos de concessão de benefícios.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Cadastrar biometria dos servidores
- Atualizar o cadastro pessoal dos servidores da PMF
- Criar pasta virtual da vida funcional dos servidores
- Gestão de Controle da frequência do servidor
- Implantar uma política de atualização cadastral dos servidores (anual)

RESULTADOS ESPERADOS

- Virtualização das pastas funcionais dos servidores, com registro e indexação das informações
- Limpeza e incrementação da Base de dados dos servidores
- Otimização da concessão de direitos e vantagens
- Correção das distorções relativas à Gestão de Pessoas
- Participação e Responsabilização dos órgãos de origem dos servidores
- Controle de frequência através da biometria

COMPETÊNCIAS



SEPOG

- Contratar a estrutura necessária ao projeto (equipamentos e serviços)
- Desenvolver estrutura de software necessária ao projeto
- Garantir o funcionamento adequado do Sistema de Controle de Frequência – SECOF e do Portal do Servidor
- Divulgar o projeto no âmbito da Prefeitura
- Realizar treinamento para as unidades de recursos humanos dos órgãos
- Validar as excepcionalidades do ponto eletrônico
- Esclarecer dúvidas em relação ao projeto
- Proceder as suspensões da remuneração do servidor que não realizar a sua atualização cadastral no período determinado
- Proceder o restabelecimento das remunerações após a regularização cadastral do servidor
- Viabilizar a migração diária das informações do Sistema de Controle de Frequência – SECOF para o CONSISTRH
- Acompanhar e avaliar o andamento do projeto

COMPETÊNCIAS



ÓRGÃOS

- Eleger responsável pelo do projeto e encaminhar nome, telefone e e-mail para a COGESP/SEPOG até dia 29-3-17.
- Apoiar as atividades de cadastramento e digitalização dos documentos dos servidores, realizados pela empresa.
- Garantir o cadastro biométrico de todos os servidores do seu órgão, estimulando a participação do mesmo.
- Informar no SECOF, diariamente, a lotação e a grade de horário do servidor que realizou a sua atualização cadastral.
- Garantir o cumprimento dos prazos e requisitos do projeto.
- Esclarecer dúvidas dos servidores do seu órgão.
- Validar junto à SEPOG as excepcionalidades do ponto eletrônico.

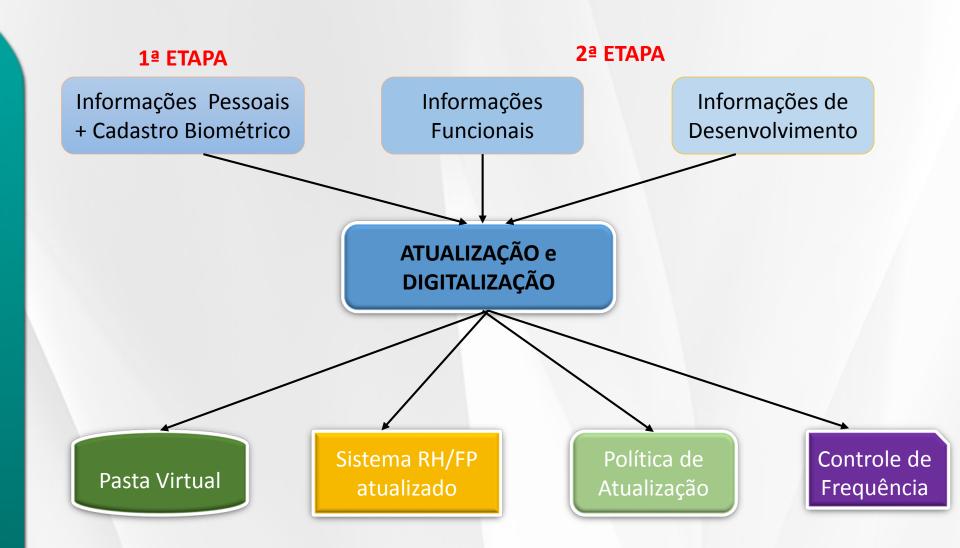
COMPETÊNCIAS



ATORES	COMPETÊNCIAS
COTEC	 Desenvolvimento e suporte da estrutura de hardware e software necessária ao projeto. Garantir o funcionamento adequado do Sistema de Controle de Frequência – SECOF e do Portal do Servidor. Realizar treinamento para as unidades de recursos humanos dos órgãos. Prestar esclarecimentos e/ou dirimir dúvidas dos servidores e das unidades de recursos humanos dos órgãos. Viabilizar a migração diária das informações do Sistema de Controle de Frequência – SECOF para o CONSISTRH.
SERVIDOR	 Preencher todos os campos do recadastramento. Comparecer ao local determinado para colher a biometria e comprovar as informações mediante a apresentação de documentos originais ou fotocópia autenticada.
EMPRESA CONTRATADA	 Montar estrutura de atendimento nos locais determinados pela coordenação do projeto com: Notebook, Scanner, Leitor biométrico, Mesa, Cadeira e Atendente. Realizar atendimento com presteza e segurança. Cadastrar e conferir os dados pessoais do servidor. Conferir documentação e digitalizar com base no check list; Realizar processo de qualidade da digitalização. Migrar informações para Alfresco.
ASPLAN	Elaborar mecanismos para acompanhamento e avaliação do projeto









SERVIDOR ATUALIZA INFORMAÇÕES Portal do Servidor

Ilha de Atendimento

FLUXO DA ATUALIZAÇÃO

SERVIDOR ENTREGA DOCUMENTOS

EMPRESA
CONFERE/DIGITALIZA
E REGISTRA
BIOMETRIA

RH DO ÓRGÃO ATUALIZA GRADE DE HORÁRIO E LOTAÇÃO

COTEC MIGRA
INFORMAÇÕES
CONSISTRH



DADOS PESSOAIS A SEREM ATUALIZADOS

1. IDENTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	DIGITALIZAÇÃO
Nome		
Nome da Mãe	Obrigatório	
Nome do Pai	Não Obrigatório	
País	Obrigatório	
Estado	Obrigatório	
Cidade	Obrigatório	
Sexo	Obrigatório	
Nacionalidade	Obrigatório	
Data Nascimento	Obrigatório	
Estado Civil: Solteiro, Casado,	Se casado apresentar certidão de casamento ou união estável, se Viuvo	SIM
Viúvo, Divorciado	apresentar óbito, se divorciado apresentar certidão	SIIVI
	Se possuir apresentar laudo, caso não tenha o laudo em mãos, não poderá	
Possui alguma deficiência?	marcar a opção e, posteriomente, poderá entrar com processo no órgão de	SIM
	origem para atualizar a informação.	
2. CONTATO	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	DIGITALIZAÇÃO
2.1 CONTATO DO SERVIDOR		
Telefone Residencial		
Telefone Celular		
E-mail Institucional		
E-mail pessoal		
2.2 OUTROS CONTATOS		
Nome Contato		
Grau parentesco		
Telefone Residencial		
Telefone Celular		



DADOS PESSOAIS A SEREM ATUALIZADOS

3. ENDEREÇO RESIDENCIAL	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	DIGITALIZAÇÃO
CEP	Obrigatório	
País	Obrigatório	SIM. O DOCUMENTO DEVERÁ
Estado	Obrigatório	SER ATUALIZADO (2017). TIPOS
Cidade	Obrigatório	DE DOCUMENTOS ACEITO PARA
Bairro	Obrigatório	COMPRAR ENDEREÇO: CONTA
Logradouro	Obrigatório	DE ÁGUA, LUZ, PLANO DE SAÚDE,
Número e Complemento	Obrigatório	CARTÃO DE CRÉDITO, IPTU
Ponto de referência		
4. DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	DIGITALIZAÇÃO
RG E CPF OU CNH OU CARTEIRA DE	Obrigatório	SIM
TRABALHO		-
PIS/PASEP	Obrigatório (deverá ser fornecido o número)	SIM, QUANDO POSSUIR
5. DEPENDENTES	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	DIGITALIZAÇÃO
CPF	Se for dependente de IRRF é obrigatório p/ maiores de 12 anos	SIM
Nome Completo	Obrigatório	
Nome da Mãe	Obrigatório	
Nascimento: data, Pais, Estado,	Obrigatório	
Cidade	Obligatorio	
RG	Se maior de idade é obrigatório	SIM
Certidão de Nascimento	Se menor de idade é obrigatório, se não possuir RG	SIM
É dependente imposto de renda?		
Grau de Parentesco	No caso de outros tipos de dependente, verificar orientações da Receita Federal	



ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO











VOCÊ ATUALIZA SEUS DADOS E FORTALEZA MODERNIZA A GESTÃO.

A Prefeitura de Fortaleza está atualizando o perfil de todos os servidores ativos para modernizar a gestão e facilitar o acesso aos seus direitos e benefícios. Organize seus documentos, confira cronograma do seu órgão de lotação e participe. Uma Fortaleza melhor para todos é você quem faz.

A Atualização Cadastral será feita em Abril e Maio de 2017, conforme cronograma disponível no Canal do Servidor.

Apresente os documentos solicitados para digitalização na Ilha de Atendimento e registre sua biometria, conforme cronograma do seu órgão de lotação. Para agilizar, atualize os dados pessoais no cadastro disponível no Canal do Servidor, acessando a área restrita com seu login e senha.



- RG e CPF ou CNH
- PIS/PASEP ou NIT (para confirmação de número que consta no Sistema da Folha de Pagamento)
- Comprovante de Endereço atualizado no nome do servidor (caso não possua esse documento, deve comprovar a moradia)
- Certidão de Casamento ou União Estável ou Certidão de Divórcio ou Certidão de Óbito do Cônjuge
- Laudo ou Atestado de Deficiência (se possuir)



DEPENDENTES:

- Certidão de nascimento dos dependentes menores de idade ou RG
- Se for dependente na Declaração do Imposto de Renda, é obrigatória apresentação de CPF*
- Se tiver enteados, documento da Guarda Judicial
- *Para saber quem se enquadra como dependente. consulte o Canal do Servidor



QUEM DEVE FAZER:

Servidores efetivos (inclusive afastados), comissionados, estagiários, residentes, cedidos e contratados temporariamente



E-MAILMARKETING





VOCÊ ATUALIZA SEUS DADOS E FORTALEZA MODERNIZA A GESTÃO.

A Prefeitura de Fortaleza está atualizando o perfil de todos os servidores ativos, concursados e comissionados (inclusive os afastados), estagiários, residentes, cedidos e contratados temporariamente. A Atualização Cadastral vai modernizar a gestão e facilitar o acesso a seus direitos e benefícios. Organize seus documentos, confira o cronograma do seu órgão de lotação e participe. Uma Fortaleza melhor para todos é você quem faz.

A Atualização Cadastral será feita em Abril e Maio de 2017, conforme cronograma disponível no Canal do Servidor. Acesse servidor.fortaleza.ce.gov.br e participe.







VOCÊ ATUALIZA SEUS DADOS E FORTALEZA MODERNIZA A GESTÃO.

A Prefeitura de Fortaleza está atualizando o perfil de todos os servidores ativos. A Atualização Cadastral vai modernizar a gestão e facilitar o acesso aos seus direitos e beneficios. Organize seus documentos, confira o cronograma do seu órgão de lotação e participe. Uma Fortaleza melhor para todos é você quem faz.



PANFLETO

A Atualização Cadastral será feita em Abril e Maio de 2017. conforme cronograma disponível no Canal do Servidor.

Apresente os documentos solicitados para digitalização na Ilha de Atendimento e registre

Para agilizar, atualize os dados pessoais no cadastro disponível no Canal do Servidor



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Comprovante de Endereço atualizado no nome do servidor (caso não possua esse documento, deve comprovar a moradia)
- u ever compresen moradago. Certidão de Casamento ou União Estável ou Certidão de Divórcio ou Certidão de Óbito do Cônjuge Laudo ou Atestado de Deficiência (se possuir)



DEPENDENTES:

- Certidão de nascimento dos dependentes menores de idade ou RG
 Se for dependente na Declaração do Imposto de Renda, é obrigatória apresentação de CPF*
- Para saber quem se enquadra como dependente, consulte o Canal do Servidor



QUEM DEVE FAZER:

Servidores efetivos (inclusive os afastados), comissionados, estagiários, residentes, cedidos e contratados temporariamente

CRONOGRAMA DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL -

3 A 6 DE ABRIL 3 A 7 DE ABRIL 3 A 13 DE ABRIL 3 A 18 DE ABRIL 3 A 25 DE ABRIL 3 A 28 DE ABRIL 3 DE ABRIL A 31 DE MAIO SME (Cogep) Sercefor Imparh Citinova SERII Gabivice CLFOR SER III Segov Setra + SITIH Procon Iplanfor SER IV Secel SCSP SERV Habitafor Secutifor SERVI Setfor GMF CGM UF

Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira Hospital Distrital Gorgaga Mota - Barra do Ceará Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura Hospital e Maternidade Dra, Zilda Arns Neumann Hospital Distrital Edmilson Rarros de Oliveira Samu

Hospital Distrital Genzaga Mota - Messejana CAC - Centro de Assistência à Criança Lucia de Fâtima Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter Hospital Nessa Senhora da Conceição Hospital Distrital Gonzaga Mota - Barra do Ceará

5 DE ABRIL A 31 DE MAIO

Ilhas de Atendimento estarão também em 35 escolas municipais. Confira a lista no Canal do Servidor. servidor.fortaleza.ce.gov.br







INFORMAÇÃO	QTD
ILHAS DE ATENDIMENTO	78 SENDO 67 INICIANDO EM ABRIL E 11 INICIANDO EM MAIO
QTD DE SERVIDORES	36.654



																																_
QTD	ÓRGÃO	QTD												Α	ΒR	IL-	18 I	DIA	S ÚT	EIS												
ILHAS	SIGAS	SERVIDORES	1	2	3	4	5	6	7	8	9 1	10 1	.1 1	.2 1	3 1	4 1	l5 1	L 6	17	L8	19 2	0 2	1 7	22	23	24	25	26	27	28	29	0
1	ACFOR	20				1A											-															
2	CITINOVA	25				2A											0000000															
3	PROCON	33				3A											000000	L														
4	SETFOR	39				4A											00000															
5	HABITAFOR	40				5A											000000															
6	SECEL	43				6A					_						0															
7	ССБМ	56				7A																										
8	SDE	58				8A											000000	_														
9	FUNCI	90				9A											000000	L														
10	SECULTFOR	100					10A																									
11	IMPARH	100					11A																									
12	SCSP	101					12A										-															
13	IPEM	109					13A																									
14	CLFOR	111					14A																									
15	SEUMA	146						1	15A							_	-															
16	P G M	171						1	16A			Т		Т	È	SANIA		Г														
17	IPM	177						1	17A		Г				3	Z	2000000	Γ		П					ľ							
18	SEINF	391						1	18A			П	Т	П						T	T					T						
	SEGOV	57	00	0 9											9	SEATA-FEIRA	ט ו כ	2				9	2	00	09						00	0 5
10	IPLANFOR	58	A D	z						Δ .					F	₹ '	ם ב	2	9A	Т		- 4	4	A D	Z	T	\top				A D	
19	GAB PREFEITO	297	SÁB,	DOMIN						SABA					Č	ָרָ עַב <u>ֿ</u>	SABADO	NIMO	.9A				2	SABA	DOMIN						BA	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N
	GABVICE	30	S /	0						s S	2					5 3	7	2				- 1	֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓	S	0						SÁ	2
20	A M C	420		-						Ι.	-				ے ا	ב	-	-	0A													
21	SEFIN	463														¥	-		1A													
22	SETRA+SCDH	477														בא	-		2A						ľ					2000000		
23	AGEFIS	537														-	00000		3A													
24	SER I	192															000000		4A													
25	SERII	185															0000		!5A													
26	SERIII	156															000000		6A													
27	SERIV	177																	!7A													
28	SER V	155															0000000		8A													
29	SER V I	153															000000		9A													
30	SERCEFOR	50						-									00000		OA.													
31	SEDE DISTRITO SME I																		1A													
	SEDE DISTRITO SME IV																Announce of the last of the la	-	32A													
······	URBFOR	1.332															-	-	3-34													
	G M F / SESEC	2.427															oneoneon o	-	5-36													
37-38		2.228						-									-	-	7-38						-							
	SMS (SEDE)	11.501									-						0000000	900	39		-											
<u> </u>	SME (COGEP)	13.949															,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		40													



QTD	47-	QTD												АВІ	RIL	- 18	DIA	S ÚTE	IS										
ILHAS	ÓRGÃO	SERVIDORES	1	2	3	4	5	6	7 8	9	10) 11	12	13	14	15	16	17 18	19	20	21	22	23	24 25	26	27	28 2	29 3	0
41	HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA							1A																					
42	HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA		1					2A																					
43	HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA	-	1		-		····	3A									-						-						
44	HOSPITAL DISRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA		1		-		·····	4A									_												
45	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSE WALTER		1		-			5A									-						-						
46	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ		1					6A																					
47	HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEMANN	-	1		-		····	7A									-						-						
48	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		1					8A				_					-		_										
49	CAC - CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA		1		-			9A																					
50	HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		1				·····	10A									_						ľ						
51	E.M. Herondina Lima Cavalcante (Bairro: Vila Velha)		1					11A				_					-						-						
52	E.M. Dois de Dezembro (Bairro: Barra do Ceará)		1					12A																					
53	E.M. Secretário Paulo Petrola (Bairro: Jacarecanga)		1					13A									_												
54	E.M. Santa Tereza (Bairro: Cristo Redentor)		1					14A			-	_					-						-						
55	E.M. Faustino de Albuquerque (Unid. II) (Bairro: Vila Ellery)		1								15.	A			٨		-						-						
56	E.M. Yolanda Queiroz (Bairro: Alto da Balança)		1					\neg			16.				SANTA		-												
57	E.M. Dom Aloisio Lorscheider (Bairro: Nossa S. de Lourdes)	·	1					_			17.				4 S/								ľ						
58	E.M. Alba Frota (Bairro: Centro)		1	0						٥	18.	A			2		0						0					c	
59	C.E.I. Almerinda Albuquerque (Bairro: São João do Tauape)		00	U					2		2				띩	00	9	19	A		00	00	9				S	0 0	,
60	C.E.I. Padre José Nilson (Bairro: Dunas)		ВА	Z					A A D						SEXTA-FEIRA	ВА	Z 	20	A		RIA	ВА	\leq				•	BAD	
61	E.M. Prof. Gerardo Milton (Bairro: Antônio Bezerra)		Ā	≥					V			_			. S		≥ 0	21	A		ER	SÁE	DOMINGO				٧.	SABADO	:
62	E.M. Santa Maria (Bairro: Henrique Jorge)		S	ă						` ŏ					00	S	<u> </u>	22	A		т	S	۵				,	^ c	د
63	E.M. Nilson Holanda (Bairro: Bela Vista)		1										1		⋖			23	A										
64	E.M. Joaquim Nogueira (Bairro: Quintino Cunha)		1												ERI														
65	E.M. Cassimiro Montenegro (Bairro: José Walter)		1										1		Ε.		_						ľ		T				
66	E.M. Sagrado Coração (Bairro: Maraponga)		1																				ľ						
67	E.M. Raimundo Soares de Souza (Bairro: Vila Peri)		1																										
68	E.M. Professor José Valdevino de Carvalho (Bairro: Parangaba)		1																				ľ						
69	E.M. Papa João XXIII (Bairro: Vila União)		1																										
70	E.M. Edilson Brasil Soarez (Bairro: Conjunto Ceará)																												
71	E.M. Santa Isabel (Bairro: Bom Jardim)																												
72	E.M. Narciso Pessoa de Araújo (Bairro: Canindezinho)																												
73	E.M. Noelzinda Sátiro Santiago (Bairro: Vila Peri)																						ľ						
74	E.M. Professor José Maria Moreira Campos (Bairro: Parque Santa Rosa)														000														
75	E.M. Maria José Macário Coelho (Bairro: Passaré)																												
76	C.E.I. Infante Rosalina Rodrigues (Bairro: Parque Dois Irmãos)																						ľ						
77	E.M. Manuel Lima Soares (Bairro: Parque Dois Irmãos)																												
78	E.M. Professora Vicentina Campos Marinho Lopes (Bairro: Passaré)																												
79	E.M. Santa Terezinha (Bairro: Parque Dois Irmãos)												T										0		T				



QTD	ÓRGÃO	QTD													M	ΑĮ	0 -	22 <u>[</u>	DIAS	ÚŢE	IS											
ILHAS	URGAU	SERVIDORES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23 2	24 2	5 26	5 27	28	29	30	31
1	ACFOR	20																														
2	CITINOVA	25																														\Box
3	PROCON	33																														
4	SETFOR	39																														
5	HABITAFOR	40																														
6	SECEL	43																														
7	CGM	56																														
8	SDE	58																														
9	FUNCI	90																														
10	SECULTFOR	100																														
11	IMPARH	100																										_			ļ	\sqcup
12	SCSP	101									ļ							L	ļ								4				ļ	
13	IPEM	109																										_				<u> </u>
14	CLFOR	111																					-	_				_				\vdash
15	SEUMA	146								ļ	-												-				-	4			ļ	<u> </u>
16	P G M	171											_										-		-	_	+	_				
17	IPM	177									-												-		-		-	_				——
18	SEINF	391							0							0					_		0		-		-	-	0		-	
	SEGOV	57						SÁBADO	(7)		-				00	(7)						SÁBADO	ט				-	SÁBADO	9			
19	IPLANFOR	58						A A	DOMIN						ВА	DOMIN	-					8 A	DOMIN	-	-	-	+-	8 A	DOMING			-
	GAB PREFEITO	297						Ϋ́	0		-		\vdash		SÁI	0			-			Ā	0	\dashv	-+	_	+	Ā	0	-		\vdash
20	GABVICE	30						v,	۵						5	۵	-					S		-	-	-	+	_ ~	۵			-
20 21	A M C SEFIN	420									-		-										-					-				
22	SETRA+SCDH	463 477															-						-	\dashv	-	+	+	-			-	-
23	AGEFIS	537															-						H	\dashv	-+	-	+	-				
24	SER I	192	1M																	-					_		+	-			-	
25	SERII	185	2M																													
26	SERIII	156	2IVI 3M																													
27	SERIV	177	4M																													
28	SERV	155	5M																													
29	SER V I	153	6M																													
30	SERCEFOR	50									-																					
31	SEDE DISTRITO SME I	50	8M																													
32	SEDE DISTRITO SME IV		9М																								-					
	URBFOR	1.332																														
	G M F / SESEC	2.427																														
	IJF	2.228	•																													
39	SMS (SEDE)	11.501																														
40	SME (COGEP)	13.949	14M																													



QTD	ÓRGÃO	QTD								M A I O - 22 DIAS ÚTEIS 2 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31																					
ILHAS	ORGAO	SERVIDORES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12								0 2	1 2	2 23	3 24	25	26	27	28 2	9 3	0 31
41	HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA																														
42	HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA																														
43	HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA															ľ				Т				T	T						
44	HOSPITAL DISRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA															ľ								Т	T	T				T	
45	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSE WALTER															ľ				Т				T	T						
46	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ																													Т	
47	HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEMANN																														
48	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA																														
49	CAC - CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA																														
50	HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO																														
51	E.M. Herondina Lima Cavalcante (Bairro: Vila Velha)																													I	
52	E.M. Dois de Dezembro (Bairro: Barra do Ceará)																													I	
53	E.M. Secretário Paulo Petrola (Bairro: Jacarecanga)																							Т							
54	E.M. Santa Tereza (Bairro: Cristo Redentor)		15M																												
55	E.M. Faustino de Albuquerque (Unid. II) (Bairro: Vila Ellery)		16M																												
56	E.M. Yolanda Queiroz (Bairro: Alto da Balança)		17M																												
57	E.M. Dom Aloisio Lorscheider (Bairro: Nossa S. de Lourdes)		18M																												
58	E.M. Alba Frota (Bairro: Centro)		19M						90							0						, () <u> </u>					_	0.0		
59	C.E.I. Almerinda Albuquerque (Bairro: São João do Tauape)		20M					0	פ							פ					B A D O	1						00	פט		
60	C.E.I. Padre José Nilson (Bairro: Dunas)		21M					8 A	Z						ВА	Z Z					₽	2						ВА	=		
61	E.M. Prof. Gerardo Milton (Bairro: Antônio Bezerra)		22M					SÁBADO	∑ 0						À	0					γ							SÁI	NEWOO		
62	E.M. Santa Maria (Bairro: Henrique Jorge)		23M					٠,	۵						0,	۵					Ŭ	ء (,					0,	۵		
63	E.M. Nilson Holanda (Bairro: Bela Vista)		24M																												
64	E.M. Joaquim Nogueira (Bairro: Quintino Cunha)		25M																												
65	E.M. Cassimiro Montenegro (Bairro: José Walter)		26M																												
66	E.M. Sagrado Coração (Bairro: Maraponga)		27M																												
67	E.M. Raimundo Soares de Souza (Bairro: Vila Peri)		28M																												
68	E.M. Professor José Valdevino de Carvalho (Bairro: Parangaba)		29M																												
69	E.M. Papa João XXIII (Bairro: Vila União)		30M																												
70	E.M. Edilson Brasil Soarez (Bairro: Conjunto Ceará)		31M																												
71	E.M. Santa Isabel (Bairro: Bom Jardim)		32M																												
72	E.M. Narciso Pessoa de Araújo (Bairro: Canindezinho)		33M																												
73	E.M. Noelzinda Sátiro Santiago (Bairro: Vila Peri)		34M																												
74	E.M. Professor José Maria Moreira Campos (Bairro: Parque Santa Rosa)		35M																												
75	E.M. Maria José Macário Coelho (Bairro: Passaré)		36M																												
76	C.E.I. Infante Rosalina Rodrigues (Bairro: Parque Dois Irmãos)		37M																												
77	E.M. Manuel Lima Soares (Bairro: Parque Dois Irmãos)		38M																												
78	E.M. Professora Vicentina Campos Marinho Lopes (Bairro: Passaré)		39M																												
79	E.M. Santa Terezinha (Bairro: Parque Dois Irmãos)		40M																												



REGRAS DO NEGÓCIO PARA CADASTRO BIOMÉTRICO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS



ITEM	REGRAS GERAIS
Qual o suporte legal da ?	Decreto e Instrução Normativa (Publicação em Março)
Como será realizada a atualização Cadastral?	Serão instaladas ilhas de atendimento em todos os órgãos, respeitando o cronograma, caso o servidor queira adiantar seu atendimento, poderá fazê-lo através do Canal do Servidor e, posteriormente, procurar a ilha de atendimento somente para digitalização e biometria.
Quem deverá fazer o cadastro biométrico?	 Todos servidores efetivos, comissionados, empregados públicos, estagiários, residentes, cedidos, contratados temporariamente. Servidores afastados (estudo, licença médica, acompanhar parente, etc), deverá realizar a pré-atualização pelo Canal do Servidor e, no primeiro dia após o retorno ao trabalho, realiza a digitalização e biometria no RH do órgão.
E para os servidores que não possuem digital ou tem alguma deficiência?	Nesses casos será utilizado o ponto web, após teste do técnico.
O que acarretará ao servidor que não realizar o cadastro biométrico?	No mês seguinte ao período da atualização será bloqueado o pagamento (Junho)
E após o prazo, como ele deve proceder p/ realizar a atualização?	Dirigir-se ao RH do seu órgão de origem.



ITEM	REGRAS GERAIS
E quando o servidor voltará a receber seu salário?	O Desbloqueio será realizado nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês (depende da data que o mesmo realizar a atualização)
Quais os sistemas que serão utilizados?	SECOF – Para atualização dos dados cadastrais e controle de frequência ALFRESCO – Para virtualização da pasta do servidor
Quais equipamentos necessários?	Computador, leitor biométrico, scanner´s



ATENÇÃO

ATENÇÃO!



- 1. Divulgação Interna.
- 2. Estratégia para estimular o servidor a ilha de atendimento para evitar aglomeração nos últimos dias.
- 3. Não aceitar exceções na exigência da documentação.
- 4. Solicitar as secretárias para ajudarem no atendimento dos Secretários.
- 5. Fazer diariamente a atualização da grade de horário e lotação para não deixar acumular.
- 6. Tentar colocar a ilha de atendimento em local visível e que tenha cadeiras para espera.



REGRAS DO NEGÓCIO PARA PONTO ELETRÔNICO



ITEM	REGRAS GERAIS
Qual o suporte legal?	Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 e Decreto Nº 13.681, de 29 de outubro de 2015, que disciplina o controle eletrônico de Frequência (SECOF).
Quais os sistemas que serão utilizados?	SECOF – Sistema de Controle de frequência
Caso o órgão possua solução de controle eletrônico, como deve proceder?	Todos os órgãos utilizarão o SECOF
Quais equipamentos necessários?	Computador, leitor biométrico
Como será realizado o controle de frequência do servidor?	Com a utilização de biometria, por intermédio do Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF).
Quais as regras gerais para o controle de frequência?	 Alimentação do SECOF será através da biometria Os dias não registrados serão computados como falta e serão transmitidas para o sistema de RH e Folha de Pagamento, automaticamente, no dia 11 do mês subsequente; As faltas justificadas deverão ser registradas no SECOF pelo superior imediato ou pelo gestor indicado.



ITEM	REGRAS GERAIS
Como serão definidos os horários de funcionamento e excepcionalidades do órgão?	 O Órgão deverá fixar em instrumento próprio o seu horário de funcionamento, bem como horário de expediente de trabalho a ser cumprido pelos seus servidores públicos; o período intrajornada ATÉ DIA 20-5-2017 A SEPOG/COTEC implantará as regras/especificidades de cada órgão no SECOF.
Quanto à jornada de trabalho dos servidores?	A carga horária mensal do servidor efetivo é a definida na Lei que rege a categoria, no Edital do concurso ou no contrato de trabalho.
No caso de saída do servidor durante o expediente de trabalho p/ execução de serviços externos?	Deverá ser justificada pela chefia imediata no SECOF. Vale ressaltar que, após o registro eletrônico de frequência diária de entrada, é vedado ao servidor ausentar-se do serviço sem prévia autorização da chefia imediata.
Qual o prazo para que o servidor justifique a falta?	O servidor que faltar ao serviço fica obrigado a justificar a falta no primeiro dia em que comparecer ao trabalho. A área de Recursos Humanos poderá exigir provas do motivo alegado pelo servidor. O relatório de ocorrência constando as justificativas de atraso ou falta, deverá ser homologado pela chefia e posteriormente encaminhado à Célula de Gestão de Pessoas, via sistema, até 10 (dez) dias da ocorrência do fato para a devida apuração e validação.



ITEM	REGRAS GERAIS		
Quando ocorrem os	Ocorre desconto proporcional à remuneração do servidor quando ocorrer:		
descontos proporcionais	a) Entrada atrasada (registra o início do expediente após a tolerância);		
na remuneração do	b) Saída antecipada (registra o final do expediente antes do horário previsto para o término);		
servidor?	c) Saída intermediária injustificada (servidor se ausenta temporariamente do seu local de		
	trabalho, sem autorização da chefia imediata, deixando de efetuar os seus registros).		
Existe compensação por			
entradas e saídas	A compensação poderá ser negociada com o gestor imediato e justificado no SECOF.		
atrasadas ou outra forma			
de compensação?			
	As horas não compensadas referentes a atrasos, saídas antecipadas, ausências e faltas não		
	justificadas serão objetos de desconto na remuneração do servidor no mês subsequente ao da		
Como ficam as horas não	apuração.		
compensadas?	A regra acima não se aplica aos profissionais do magistério que estejam em sala de aula, cujos		
	atrasos, saídas antecipadas, ausências e faltas serão descontadas no ano subsequente, no caso		
	de ausência de reposição.		
Como fica o registro de			
frequência com o	As justificativas são registradas pelo servidor no SECOF e validadas pela chefia imediata. O		
afastamento do servidor	servidor deverá apresentar os certificados ou outro meio comprobatório à área de gestão de		
para cursos,	pessoas do seu órgão, até o 5º. dia útil subsequente ao seu retorno ao trabalho.		
treinamentos,			
congressos?			



Prefeitura de Fortaleza		
ITEM	REGRAS GERAIS	
Em que situações as	que situações as Serão consideradas justificadas nos seguintes casos: realização de provas ou exames	

ausências podem ser abonadas e/ou justificadas?

escolares; doação de sangue; participação em treinamento previamente autorizado; por motivo de doença, mediante apresentação de atestado médico; execução de serviços

frequência do servidor.

pelo chefe imediato.

Como se dará a validação pelo chefe imediato de cada externos, viagem a serviço; gozo de folgas compensativas ou por serviços prestados à Justiça Eleitoral; demais casos previstos em legislações específicas.

setor sobre a justificativa de falta ou atraso do servidor?

Somente migrarão do SECOF para o sistema de folha de pagamento as frequências validadas O período de horário de almoço, em nenhuma hipótese, será contabilizado para efeito

Como fica o intervalo para as refeições?

de jornada de trabalho. No sistema de horário de trabalho superior a 6 horas, o período de refeição deverá ser cumprido exatamente conforme determinado na jornada de trabalho, não podendo em nenhuma hipótese ser inferior a 1 hora e nem superior a 2 horas. No período de refeição é obrigatório o registro do ponto. No caso de falta de marcação

O chefe imediato terá senha de acesso ao sistema, com perfil de gestor, para validar a

nesse período, o intervalo mínimo de almoço será automaticamente descontado e registrado para o servidor sujeito ao controle do ponto biométrico, ainda que o mesmo não se ausente de seu órgão ou unidade de lotação no período previsto. Para cada cargo é definida uma jornada semanal de horas a trabalhar. O serviço Como fica o registro de horas extraordinário, excedente à respectiva jornada semanal do servidor, somente poderá ser extras e Adicional noturno? realizado a partir de prévia autorização do titular do Órgão de lotação do servidor, na forma da lei. O envio automático das horas extras registradas no SECOF para a Folha de Pagamento,

respeitando os limites estipulados na Portaria 082/2016 e 083/2016



ITEM	REGRAS GERAIS
Como será realizada a	O período de apuração inicia do 1° ao último dia útil do mês;
apuração da	O SECOF alimentará a Folha de Pagamento, automaticamente, até o dia 10 do mês
frequência do	subsequente à apuração da frequência.
servidor?	Caberá à SEPOG o acompanhamento da implantação da biometria em todos os órgãos.
Nos casos de	 Compete ao órgão/entidade onde o servidor à disposição está trabalhando realizar o
servidores à	cadastramento do servidor no SECOF. A regra vale para o caso dos terceirizados.
disposição/cedido de	No caso de servidor da Prefeitura cedido a outros órgãos, o órgão cessionário deverá informar
outros órgãos é	a frequência até o décimo dia do mês subsequente.
preciso haver alguma	
comunicação entre os	
órgãos?	
Como será feita a	Caberá ao gestor do contrato no órgão, o cadastramento dos terceirizados no SECOF;
transmissão das	O controle das ocorrências e justificativas de ausência serão registrados no SECOF, observados
informações de	os mesmos procedimentos operacionais previstos no sistema;
frequência para as	 Ao final de cada mês, o gestor do contrato deverá emitir o relatório de frequência dos
empresas terceirizadas	terceirizados e encaminhá-lo à empresa contratada para as providências de pagamento.
e/ ou conveniadas?	
O servidor pode optar	Não.
pela marcação da	A frequência só poderá ser apurada através do registro biométrico, salvo os casos previstos no
frequência no sistema	Decreto № 13.681.
manual?	



REGRAS GERAIS
Toda jornada de trabalho diária superior a seis horas tem que ser dividida em dois turnos, com
um intervalo para refeição de uma hora, no mínimo. No controle biométrico, nas jornadas com
dois turnos, o intervalo para refeição não pode ser inferior a uma hora e nem superior a duas
horas.
Não. O servidor deve cumprir a jornada de trabalho diária determinada para o funcionamento
de sua unidade administrativa na forma contida no Decreto Municipal nº 13.681/2015.
Sim, desde que seja informado no sistema de coleta de ponto eletrônico.



EXCEPCIONALIDADES DAS CATEGORIAS

ATENÇÃO!



- Algumas já foram definidas com os respectivos
 Secretários e serão apresentadas aos RH's de cada órgão.
- Após apresentação o órgão deverá publicar com a maior urgência a sua Portaria.



ÓRGÃO NOME

GESTOR DO ÓRGÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

FORMULÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

PERÍODO INTRAJORNADA Se houver	
TOLERÂNCIA, SE HOUVER - Não poderá ser superior a 15 minutos - Após a tolerância o sistema descontará a remuneração proporcionalmente.	NO INÍCIO DA JORNADA DE TRABALHO:NO INÍCIO APÓS INTERVALO:
JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR EFETIVO A carga horária mensal do servidor público efetivo é a definida na Lei que rege a categoria, no Edital do concurso ao qual se submeteu ou no contrato de trabalho	
JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR EXCLUSIVO COMISSIONADO Função gratificada submete-se ao regime de horário de dedicação integral	
DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA	
COMO SERÁ REALIZADO?	Biometria, através do SECOF
QUAL A REGRA PARA O SERVIDOR QU FALTAR O SERVIÇO:	Fica obrigado a justificar a falta, no primeiro dia em que compareca o trabalho. • Para justificação de faltas poderão ser exigidas provas do motivo alegado pelo servidor. • No caso de justificativa de atraso ou falta, o relatório de ocorrência deverá ser homologado pela chefia imediata e posteriormente encaminhado à Célula de Gestão de Pessoas, via sistema, até 10 (dez) dias da ocorrência do fato para a devida apuração e validação. • O servidor perderá o vencimento ou a remuneração do dia quando nã comparecer ao serviço sem motivo justificado
QUAIS AS SITUAÇÕES QUE SERÃO REALIZADOS DESCONTO PROPORCIONAL NA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR?	Entrada atrasada; II. Saída antecipada; III. Saída intermediária injustificada
QUAIS AS FALTAS CONSIDERADAS JUSTIFICADAS?	I. Realização de prova ou exame escolar; II. Doação de sangi mediante apresentação de documento comprobatório; Participação em treinamento previamente autorizado pi instituição, mediante apresentação de documento comprobatór IV. Afastamento por motivo de doença, observada a legislaç específica e mediante apresentação de atestado médico; V. Execuç de serviço externo; VI. Viagem a serviço; VII. Gozo de fo compensativa; VIII. Gozo de folga por serviços prestados à Just

ATENÇÃO!

QUANTAS FALTAS JUSTIFICADAS O SERVIDOR PODE TER DURANTE O ANO?	Só pode existir no máximo 3 por mês ou 10 ao ano.
EXCEPCIONALIDADES	
ALGUM SERVIDOR SERÁ DISPENSADO DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA	Não, exceto os servidores que estão cedidos para outros entes (prora do âmbito do executivo da PMF)
QUEM FICA SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DE FREQUÊNCIA? Controle especial de frequência é realizado eletronicamente nos computadores da unidade na qual o servidor trabalha, por meio de função do SECOF, todavia sem a utilização da biometria.	Só será permitido à Servidor com problemas nas digitais
QUEM PODERÁ BATER UMA VEZ AO MÊS?	Secretários, adjuntos, executivos, os presidente e vice-presidentes fundações, empresas públicas e Coordenadores especiais com sta de secretário.
QUEM PODERÁ BATER UMA VEZ AO DIA?	DG1
EXISTE ALGUMA OUTRA EXCEPCIONALIDADE NO SEU ÓRGÃO?	
ASSINATURA DO GESTOR:	



FIM